Resolução nº : 9188/2001
Protocolo nº : 75977/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEDU e o Município de Manfrinópolis, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 85.593,60 (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e tres reais e sessenta centavos) , nos termos da Instrução nº 1134/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11827/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente